

REAJUSTE DO VALOR DE DESCONTO EM FOLHA DA COTA CAPITAL

Resolução 01 - 25

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2025.

Conforme disposto na política de capital da Cogem, os valores descontados em folha de pagamento relativos a cota capital serão reajustados em 4,83% a partir de fevereiro/2025. Esse índice reflete a variação do IPCA (índice oficial da inflação) do ano de 2024.

Destacamos que a cota mínima permanece no valor de R\$15,00 (quinze reais) e a cota máxima de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais). Lembramos que o valor do desconto mensal de cota capital pode ser alterado pelos canais digitais (APP e Internet Banking), através do Menu > Outros Serviços > Meus Dados, limitada a uma alteração por mês.

Conselho de Administração 